

PORTARIA 267/2024

MANDA EMPENHAR

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO , PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador ANTONIO JOSÉ PANDOLFO a importância de **R\$ 2.972,99 (Dois mil novecentos e setenta e dois reais com noventa e nove centavos)**, proveniente de três diárias com pernoite e uma sem pernoite a cidade de Porto Alegre, com ida marcada para dia 03/12/2024 as 6:00h e retorno no dia 06/12/2024 o qual irá participar de curso no INLEGIS sobre **ORIENTAÇÕES DO TCE PARA O FINAL DO MANDATO** (com base manual de encerramento do TCE): **COMO EVITAR IRREGULARIDADES E CORRIGIR ERROS NO ENCERRAMENTO**.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO
PRESIDENTE**